



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.595, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 1.000,00.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.285, de 19 de setembro de 2017, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na unidade orçamentária que segue:

Orgão: 13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 11 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programas: 0322 - Assistência Social Geral da População
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
Recurso: 1090 - FEAS
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Orgão: 13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programas: 0322 - Assistência Social Geral da População
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
Recurso: 1090 - FEAS
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para pagamento de diversas ações e projetos sócioassistenciais para a Proteção Básica e para a Média Complexidade.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Regist. e publica
em 24/09/17